



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 464/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS - IPSG, o(a)
Servidor(a), PAULA ANDREZA BELO BEZERRA, Matrícula 5.793, AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS PE03, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o Art. 38 da
Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei
Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito